



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19
End.: Passarela José Simeão de
Souza
nº 4591, bairro da Prainha
CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2017-CPLCSO/PMVJ

Encontra-se disponível para conhecimento público na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO, localizada na Passarela José Semião de Souza, 4591, bairro Prainha, Município de Vitória do Jari, telefones (96) 99125-1108 e (96) 99127-7936, o seguinte processo.

PROCESSO	OBJETO	DATA DA ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017-CPLCSO/PMVJ	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme constante nos autos dos processos nº. 2735/2016-PMVJ e 179/2017-PMVJ.	31/01/2016 ÀS 09 HORAS

Vitória do Jari-AP, 27 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ PARENTINS LAMEIRA

Presidente em Exercício da CPLCSO
Dec.: 010/2017-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19
End.: Passarela José Simeão de
Souza
nº 4591, bairro da Prainha
CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 04/2017-CPLCSO/PMVJ

1.0- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme constante nos autos dos processos nº. 2735/2016-PMVJ e 179/2017-PMVJ, sendo ambos destinados para a seguinte exclusividade, conforme cito abaixo:

Ord.	Descrição do Objeto	Localização
1	Locação de 01 (um) imóvel para uso e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizando na Zona Urbana do Município de Vitória do Jari, com estrutura edificada em Alvenaria e, ou, madeira de lei, em boas condições de uso, com aproximadamente 10 salas ou inferior, com capacidade para armazenamento de materiais de limpeza, expediente, livros didáticos, alimentos e entre outros materiais.	O imóvel deve ser localizado preferencialmente no bairro Comercial ou no bairro da Prainha na Zona Urbana do Município de Vitória do Jari-AP.
2	Locação de 01 (Um) Imóvel para uso exclusivo como CASA DO ESTUDANTE, o presente o imóvel deverá ter a composição mínima 06 (seis) cômodos, edificado em alvenaria, com estrutura de água encanada e energia elétrica, o imóvel deverá estar localizado em perímetros considerados acessíveis para deslocamentos dos universitários até as unidades escolares, principalmente nas rotas de linhas de transporte coletivo.	O imóvel deve ser localizado preferencialmente na Zona Urbana da Capital do Estado em Macapá, sendo em bairros que proporcionem proximidade a mobilidade urbana nos principais centros educacionais.

2.0 - DAS JUSTIFICATIVAS:

Versa o presente processo de dispensa de licitação acerca de locação de 02 (dois) imóveis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Justifica-se tal procedimento de locação de um imóvel para uso como Escritório Sede Administrativo da Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento por parte do Município, da obrigação em asseverar condições de trabalho, comodidade e conforto aos servidores municipais da Prefeitura de Vitória do Jari lotadas no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 11 (onze) meses, o procedimento faz-se necessário ainda, em virtude de o município não dispor de imóvel próprio para tal finalidade e ainda em virtude das características (mobiliário completo), localização (próximo às áreas de atuação dos profissionais), dimensões e destinações dos imóveis, impossibilitando desta forma que o interesse público seja satisfeito através de outros imóveis que não os escolhidos.

Justifica-se também tal procedimento de locação de um imóvel para uso como CASA DE ESTUDANTE na Capital do Estado em Macapá, haja vista o grande número considerável de universitários vitorienses que se deslocam do Município de Vitória do Jari a Macapá aventurando a formação acadêmica e que ficam distante de suas famílias estando à mercê dos custos elevados com moradia, o presente o imóvel deverá ter a composição mínima 06 (seis) cômodos, edificado em alvenaria, situado na Zona Urbana de Macapá, com estrutura de água encanada e energia elétrica, o imóvel deverá estar localizado em perímetros considerados acessíveis para



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19
End.: Passarela José Simeão de
Souza
n° 4591, bairro da Prainha
CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

deslocamentos dos universitários até as unidades escolares, principalmente nas rotas de linhas de transporte coletivo, bem assim a Administração Municipal condicionará, hospitalidade, comodidade e conforto aos futuros jovens promissores do município de Vitória do Jari pelo período de 10 (dez) meses, o procedimento faz-se necessário ainda, ter em vista que o município não dispõe de imóvel próprio para atender tal finalidade e ainda em virtude das características (mobiliário completo), localização, dimensões e destinações dos imóveis, possibilitando desta forma que o interesse público.

Desta forma, diante das peculiaridades e obrigações a serem observadas, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, Lei n.º 8.666/1993, “É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

3.0 - DA DELIBERAÇÃO:

Com fundamento na referida justificativa, APROVO nos seus termos, ficando a Comissão Permanente de Licitações, Compras, Obras e Serviços com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Vitória do Jari-AP, 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Presidente da CPL
Dec. 010/2017-GAB/PMVJ

SÉRGIO LUIZ PARENTINS LAMEIRA

Secretário em Exercício da CPL

GABRIEL BRITO DE ALHO

Membro Suplente da CPL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19
End.: Passarela José Simeão de
Souza
nº 4591, bairro da Prainha
CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme constante nos autos dos processos nº. 2735/2016-PMVJ e 179/2017-PMVJ, sendo ambos destinados para a seguinte exclusividade, conforme cito abaixo:

It.	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	11	Mês	Locação de 01 (um) imóvel para uso e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizando na Zona Urbana do Município de Vitória do Jari, com estrutura edificada em Alvenaria e, ou, madeira de lei, em boas condições de uso, com aproximadamente 10 salas ou inferior, com capacidade para armazenamento de materiais de limpeza, expediente, livros didáticos, alimentos e entre outros materiais.	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
2	10	Mês	Locação de 01 (Um) Imóvel para uso exclusivo como CASA DO ESTUDANTE, na Zona Urbana da Capital do Estado, em Macapá, o presente o imóvel deverá ter a composição mínima 06 (seis) cômodos, edificado em alvenaria, com estrutura de água encanada e energia elétrica, o imóvel deverá estar localizado em perímetros considerados acessíveis para deslocamentos dos universitários até as unidades escolares, principalmente nas rotas de linhas de transporte coletivo.	2.500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL VALOR GLOBAL				R\$ 58.000,00	

OBJETO DO ITEM I:

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de cada uma das parcelas da locação fica acordado para o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **CLEYDER ALVES ROMANO**

DADOS DO IMÓVEL: situado na **AVENIDA PEDRO LADISLAU, 3660, BAIRRO PRAINHA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.**

OBJETO DO ITEM II:

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de cada uma das parcelas da locação fica acordado para o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO**

DADOS DO IMÓVEL: localizado na Rua Brigadeiro Helio Costa, 826 – Infraero I, Macapá/AP – CEP: 68.900-00.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19
End.: Passarela José Simeão de
Souza
nº 4591, bairro da Prainha
CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

Dados do Imóvel: Imóvel Residencial/Comercial, construído em Alvenaria de 01 (um) pavimento coberto com telhas de fibrocimento, possuindo 06 (seis) apartamentos, 01 (um) ponto comercial e uma residência, ambos edificadas em lote urbano coletado sob nº. 60, integrante da quadra 68, setor 21, medindo o referido lote 10.00m de frente por 25m de fundos, perfazendo um total de 250.00m² de área, devidamente descritos e caracterizados nas cópias de documentos em anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DA LOA/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DA PUBLICAÇÃO:

- a) Veículo de Comunicação: Diário Oficial do Município de Vitória do Jari
- b) Data da Publicação: em conformidade com o Art. 61 da Lei 8.666/1993.

DO EXECUTOR:

DO ITEM I: Sr. **CLEYDER ALVES ROMANO**, inscrito sob o CPF nº. 509.284.812-04, residente e domiciliado na Rua 90, bloco P, vila Staff, no Distrito de Monte Dourado/Almeirim, sendo que o presente imóvel a ser locado fica situado na **AVENIDA PEDRO LADISLAU, 3660, BAIRRO PRAINHA, MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.**

DO ITEM II: Sr. **ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO**, CPF nº. 952.219.642-87, residente e domiciliado na Rua Primavera, 986 – Bairro Agreste / Laranjal do Jari, AP, sendo que o presente imóvel a ser locado fica situado na **RUA BRIGADEIRO HELIO COSTA, 826 – INFRAERO I, MACAPÁ/AP – CEP: 68.900-00.**

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu ao imóvel, por ser tratar de um bem que apresenta as características e elementos que atendem ao interesse público e as disposições contidas nas solicitações constantes no Memorando nº. 583/2016-SEMED e Memorando 019/2017-SEMED. Acrescentamos que o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de orçamentos de mercado anexados ao Processo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Visando atender os interesses da administração, o valor da locação foi negociado com o proprietário do imóvel, tendo sido o valor da locação mensal do imóvel em preços e valores praticados que atendem aos parâmetros de locação.

Vitória do Jari-AP, 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO


Presidente da CPL
Dec. 010/2017-GAB/PMVJ

SÉRGIO LUIZ PARENTINS LAMEIRA

Secretário em Exercício da CPL

GABRIEL BRITO DE ALHO

Membro Suplente da CPL

	<p>ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI <u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE</u> <u>COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - CPLCSO</u></p>	<p>CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19 End.: Passarela José Simeão de Souza nº 4591, bairro da Prainha CEP 68.924-000 – Vitória do Jari/AP</p>
---	--	--

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017-CPLCSO/PMVJ**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme constante nos autos dos processos nº. 2735/2016-PMVJ e 179/2017-PMVJ, sendo ambos destinados para a seguinte exclusividade, conforme cito abaixo:

It.	Qty.	Und.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	11	Mês	Locação de 01 (um) imóvel para uso e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizando na Zona Urbana do Município de Vitória do Jari, com estrutura edificada em Alvenaria e, ou, madeira de lei, em boas condições de uso, com aproximadamente 10 salas ou inferior, com capacidade para armazenamento de materiais de limpeza, expediente, livros didáticos, alimentos e entre outros materiais.	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
2	10	Mês	Locação de 01 (Um) Imóvel para uso exclusivo como CASA DO ESTUDANTE, na Zona Urbana da Capital do Estado, em Macapá, o presente o imóvel deverá ter a composição mínima 06 (seis) cômodos, edificado em alvenaria, com estrutura de água encanada e energia elétrica, o imóvel deverá estar localizado em perímetros considerados acessíveis para deslocamentos dos universitários até as unidades escolares, principalmente nas rotas de linhas de transporte coletivo.	2.500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL VALOR GLOBAL				R\$ 58.000,00	

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DA LOA/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE ADJUDICADO:

OBJETO DO ITEM I: Sr. **CLEYDER ALVES ROMANO**, inscrito sob o CPF nº. 509.284.812-04, residente e domiciliado na Rua 90, bloco P, vila Staff, no Distrito de Monte Dourado/Almeirim, sendo que o presente imóvel a ser locado fica situado na AVENIDA PEDRO LADISLAU, 3660, BAIRRO PRAINHA, MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP pelo período de 11 (onze) meses

OBJETO DO ITEM II: Sr. **ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO**, CPF nº. 952.219.642-87, residente e domiciliado na Rua Primavera, 986 – Bairro Agreste / Laranjal do Jari, AP, sendo que o presente imóvel a ser locado fica situado na **RUA BRIGADEIRO HELIO COSTA, 826 – INFRAERO I, MACAPÁ/AP – CEP: 68.900-00**, pelo período de 10 (dez) meses.

Valor Global dos objetos R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Vitória do Jari-AP, 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Presidente da CPL
 Dec. 010/2017-GAB/PMVJ